



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 071/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da função de membro da **Comissão de Direitos e Prerrogativas**, o advogado **Rafael Alfredi de Matos – OAB/BA nº. 23739**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 08 de Julho de 2015.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB-BA